

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º81/DAG/24

Entre:

PRIMEIRO:

Município de Esposende, Pessoa Coletiva de Direito Público número **506 617 599**, aqui representado por **Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio**, com domicílio profissional na Praça do Município, no concelho e na cidade de Esposende, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes legais para a intervenção neste ato, nos termos da alínea f) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

E,

SEGUNDO:

O Clube Náutico de Fão, contribuinte fiscal n.º **501 929 436**, com sede na Av.ª António Veiga 4740-331 Fão, aqui representado por **António Artur Sequeira Maia da Páscoa**, com domicílio profissional na sede do representado, que outorga na qualidade de presidente da direção, com poderes para representação neste ato nos termos dos estatutos em vigor, a seguir designado como segundo outorgante

Considerando-se que:

No dia 18 de setembro de 2024, foi celebrado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 81/DAG/24, entre os outorgantes;

O referido contrato-programa foi celebrado tendo por base a projeção de atividade, assente na informação remetida pelos clubes e definidos os valores de apoio nesse pressuposto;

Após o início da atividade e prática desportiva, em julho deste ano, aquando da contagem final de atletas, verificou-se um acréscimo do número de efetivos, nomeadamente nas modalidades de Badminton e Canoagem;

É celebrada, e reciprocamente aceite, a presente adenda ao contrato programa de desenvolvimento desportivo n.º 81/DAG/24, na qual é retificada a tabela 1 constante do anexo II.

Em tudo o mais se mantendo os termos do contrato celebrado pelos outorgantes em 18 de setembro de 2024.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando cada um dos Outorgantes com um exemplar, ambos valendo como originais.

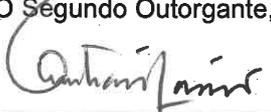
Esposende, 06 de dezembro de 2024

O Primeiro Outorgante,



(Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio)

O Segundo Outorgante,



(António Artur Sequeira Maia da Páscoa)

Página 1 de 2



ANEXO II

Tabela 1

INSTITUIÇÃO	NIPC	SEDE	REPRESENTANTE	MEDIDAS	VALOR	TOTAL
Clube Náutico de Fão	501929436	Avª António Veiga 4740-331 Fão	António Artur Sequeira Maia da Páscoa	1. Prática Desportiva Federada	19 300,00 €	20 300,00 €
				3. Atividades Desportivas e Recreativas Pontuais	1 000,00 €	



Handwritten signature

